



À
Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO

Fica a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é os **Serviços de Apoio Técnico a Equipe de Transição do Presidente Eleito para o Biênio 2023/2024, com levantamento de dados para consolidação de informações de diversos setores da Câmara Municipal de Icapuí, conforme Instrução Normativa nº 01/2016, de 29 de setembro de 2016 do TCM/CE, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001/3.3.90.39.00.**

Icapuí - CE., 04 de janeiro de 2023.


Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí